

TERMO DE ADITAMENTO N.º 013/2023

(Termo de Colaboração 008/2022 e PM n.º 1735/2022)

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no edifício Sede da Prefeitura do Município de Caieiras, presentes as partes contratantes, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**, entidade de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 46.523.064/0001/78, com sede na Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207, Centro, Caieiras – SP, neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA, brasileira, portadora do RG nº 33442336-2, inscrita no CPF/MF sob o n.º 216.033.798-60, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **HOSPITAL ESPÍRITA FABIANO DE CRISTO**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 69.127.678/0001-36, com sede na rua Canário, nº 500 – Laranjeiras, Caieiras/SP, CEP: 07745-015, neste ato representado por seu Diretor Administrativo, Senhor SERGIO EDUARDO MIRANDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.528.453-2 e do CPF/MF nº 596.982.178-00, doravante designada **OSC**, têm, entre si, justo e acertado o que segue:

1. Considerando que o Termo de Colaboração 008/2022 prevê a concessão de apoio do Município para a execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV assim regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, por meio da Resolução CNAS Nº109/2009, e reordenado pela Resolução CNAS Nº. 01/2013, devidamente descrito no Termo de Referência e no Plano de Trabalho anexados no PM 1735/2022;

2. Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 12,5% (doze vírgula cinco por cento), conforme justificativa apresentada no PM nº 1735-b/2023;

3. Considerando que o Termo de Colaboração 008/2022 está vigente até 16/01/2023 e permite prorrogação conforme Cláusula Sexta;
4. Considerando a concordância manifestada pela OSC para a prorrogação do prazo, com aplicação do reajuste;
5. Considerando o despacho favorável da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
6. Considerando a autorização da Autoridade Competente;

RESOLVEM PRORROGAR o Termo de Colaboração 008/2022 por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 17 de janeiro de 2023 até 16 de janeiro de 2024.

RESOLVEM ADITAR:

CLÁUSULA QUARTA - ESPECIFICIDADES DO REPASSE MENSAL

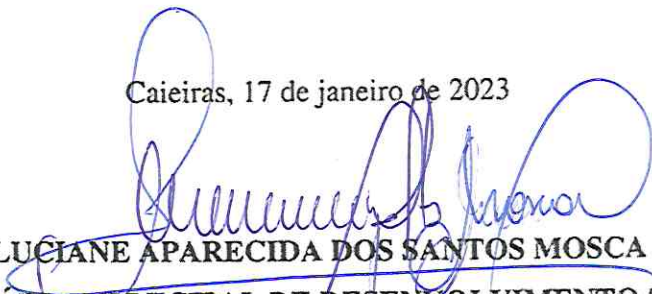
4.1. O valor global estimado do presente Termo de Colaboração é de R\$ 108.355,25 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), a considerar o período de vigência de 17 de janeiro de 2023 até 16 de Janeiro de 2024, sendo que o pagamento será efetuado mensalmente, em 13 parcelas, sendo a primeira, proporcional, no valor de R\$ 4.213,81 (quatro mil, duzentos e treze reais e oitenta e um centavos) mais 11 parcelas no valor de R\$ 9.029,60 (nove mil, vinte e nove reais e sessenta centavos), e a última, proporcional no valor de R\$ 4.815,84 (quatro mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), com vencimento até o 5º. (quinto) dia de cada mês ao vencido.

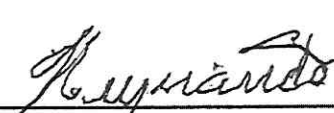
4.2. As despesas correrão à conta das Dotações Orçamentárias do exercício vigente e futuro da Prefeitura, abaixo descritas.

Fundo Municipal de Assistência Social	Despesa
02.09.01.3.3.50.39.00.08.243.0022.2158.01.510.0000 (ano 2023 = R\$ 103.539,41 / ano 2024 = R\$ 4.815,84)	784

E, pór estarem assim resolvidas, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelo que as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato Original.

Caieiras, 17 de janeiro de 2023


LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO


HOSPITAL ESPÍRITA FABIANO DE CRISTO
SERGIO EDUARDO MIRANDA
Diretor Administrativo da OSC

Testemunhas:

1ª  Maria Helena Pardo e Silva 2ª _____

RG 19.746.531-6.


317.983.728-00

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: HOSPITAL ESPÍRITA
FABIANO DE CRISTO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 008/2022 –
TERMO DE ADITAMENTO 013/2023.**

OBJETO: Constitui objeto desta parceria a concessão de apoio do Município para a execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - assim regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, por meio da Resolução CNAS Nº109/2009, e reordenado pela Resolução CNAS Nº. 01/2013, devidamente descrito no Termo de Referência e no Plano de Trabalho, anexados no PM 1735/2022.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 108.355,25

EXERCÍCIO: 2023 e 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do





Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Caieiras, 17 de janeiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gilmar Soares Vicente

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 326.459.138-30

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Sergio Eduardo Miranda

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 596.982.178-00

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Luciane Aparecida dos Santos Mosca







Secretaria de Assuntos Jurídicos

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP
CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9190

CPF: 216.033.798-60

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Sergio Eduardo Miranda

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 596.982.178-00

Assinatura: _____

GESTORA DO CONTRATO

Nome: Ana Carolina de Oliveira

Cargo: Coordenadora do CRAS Ambrozina

CPF: 418.669.778-73

Email: ana.deoliveira@caieiras.sp.gov.br

Assinatura: _____